

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR GUTEMBERG
BATISTA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor GUTEMBERG BATISTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do título honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao jornalista Gutemberg Batista, conhecido como Guto Batista, é um reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela versatilidade, compromisso ético e contribuição significativa à comunicação mato-grossense. Jornalista profissional registrado sob a DRT 3057-MT e vinculado à Federação Nacional dos Jornalistas, Guto iniciou sua carreira no Pará, atuando como fotógrafo e gestor de mídias sociais, até consolidar-se como repórter na TV Brasil Oeste, em Cuiabá. Sua atuação se estendeu por diversas plataformas de comunicação, incluindo rádio, televisão e mídias digitais, com destaque para sua passagem pela Rádio Massa FM, TV Cidade Verde e SBT Cuiabá, onde contribuiu com reportagens, produção de conteúdo e ações de merchandising. Também ocupou o cargo de diretor de Marketing na Orion Brasil, demonstrando competência em diferentes áreas da comunicação. Atualmente, é repórter da TV Mato Grosso, no programa "Passando a Limpo", onde segue informando a população com seriedade e dedicação. Com raízes sólidas na comunidade cuiabana, onde reside há quatro anos com sua esposa e filhas, Guto Batista representa o compromisso do jornalismo com a verdade e o interesse público, atributos que o tornam digno desta honraria.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor GUTEMBERG BATISTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

